



INDICAÇÃO Nº 574/2025

Antecipação do horário de abertura do Parque da Cidade.

Considerando que nosso gabinete foi procurado pela população, fazendo um apelo para que o horário de abertura do Parque da Cidade seja antecipado, possibilitando a realização de atividades físicas como caminhadas, corridas e passeios de bicicleta antes do aumento das temperaturas, garantindo assim maior conforto e segurança aos praticantes;

Considerando que a prática de exercícios físicos ao ar livre é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar, contribuindo para a qualidade de vida, a prevenção de doenças e o incentivo a hábitos saudáveis na população;

Considerando que o calor excessivo pode ser um fator limitante para a prática esportiva, especialmente para idosos, crianças e pessoas com condições de saúde específicas;

Considerando que a ampliação do horário de funcionamento do Parque da Cidade pode contribuir para a descentralização do fluxo de visitantes ao longo do dia, evitando aglomerações em horários de pico e tornando a experiência mais agradável para todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para antecipação do horário de abertura do Parque da Cidade.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

